



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.479, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.440/2020, em 04 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 11 de maio de 2020, a jornada de trabalho da servidora EMANUELE ALVES DA SILVA, portadora do RG nº MG-14.834.828, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de maio de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos